



**MUNICÍPIO DE RIOZINHO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Setor de Licitações e Contratos**

**TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS nº 015/2024**

**MUNICÍPIO DE RIOZINHO /RS**, pessoa jurídica de direito público com sede na Av. Guerino Pandolfo, nº 280, com inscrição no CNPJ sob nº 92.401.553/0001-74, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. Alceu Marcos Pretto, inscrito no CPF nº 436.\*\*\*.\*\*\*-34 aqui denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **ROBINSON DIAS ADVOGADOS ASSOCIADOS** com sede na PC Marechal Deodoro da Fonseca, nº 130, Centro, no Município de Porto Alegre/RS, com inscrição no CNPJ sob nº 14.909.273/0001-68. Neste ato representado por seu representante legal o Sr. Robinson de Alencar Brum Dias, brasileiro, casado, advogado, OAB/RS 24.943, aqui denominada **CONTRATADA**, acordam a rescisão amigável do Contrato Administrativo nº 015/2024, por interesse comum entre as partes e nos termos autorizadores da Lei nº. 14.133/21, a partir do dia 30 de dezembro de 2024, dispensando-se, mutuamente, a necessidade de notificação prévia para a rescisão.

Todas as obrigações assumidas pelas partes até o dia 30 de dezembro de 2024 foram integralmente cumpridas, nos termos constantes do contrato rescindendo, restando ao **CONTRATANTE** apenas o pagamento dos serviços relativos até a presente data 30/12/24, o qual será pago até o dia 30 de dezembro de 2024.

Por estarem assim justos e acordados, firmam o presente Termo de Rescisão, em duas vias de igual teor e forma para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Riozinho, 30 de dezembro de 2024.

**ALCEU MARCOS PRETTO**  
Prefeito Municipal  
**CONTRATANTE**

**ROBINSON DE ALENCAR BRUM DIAS**  
Robinson Dias Advogados Associados  
**CONTRATADA**

